

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA:

Serviço de Assinatura de Certificado Digital A1 e-CNPJ

JUSTIFICATIVA:

O serviço de Assinatura de Certificado Digital será utilizado pela Unidade do Contencioso Fiscal para utilização junto ao SOFTWARE dos processos junto ao site do Tribunal de Justiça

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, II da Lei 14133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☐ Sim ☒ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

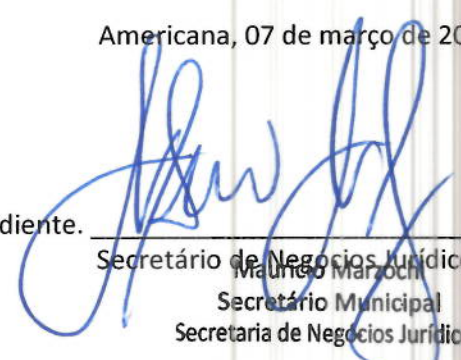
Atenciosamente.

Americana, 07 de março de 2025.


Requisitante

Karina Rodrigues Olivatto
Procuradora do Município
OAB/SP 196.047

Autorizo a solicitação contida neste expediente.


Secretário de Negócios Jurídicos
Secretário Municipal
Secretaria de Negócios Jurídicos

Telefone: (19) 3475.9035
CEP 13465-901
Av. Brasil, nº 85, Vila Medon
Americana – SP
www.americana.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de Assinatura de Certificado Digital A1 e-CNPJ

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como Serviço Comum, de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de Assinatura de Certificado Digital será utilizado pela Unidade do Contencioso Fiscal para utilização junto ao SOFTWARE dos processos junto ao site do Tribunal de Justiça.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Emissão de Certificado Digital e-CNPJ A1, solução destinada a pessoa jurídicas e atrelada ao CNPJ. Esta identidade digital deve possibilitar a identificação da empresa no meio eletrônico permitindo a realização de diferentes serviços, tais como: assinatura digital de documentos com validade jurídica, acesso a portais do governo para atender aos compromissos fiscais e legais, transmissão de dados, garantindo a integridade e segurança das ações.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 meses

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa que atue no ramo do objeto contratado

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado até o dia 26/03/2024 no Gabinete do Prefeito, com data pré-agendada de acordo com agenda do Senhor Prefeito, considerando a necessidade da sua assinatura.

8. GESTÃO DO CONTRATO

O agente público que irá acompanhar a prestação dos serviços é Diana Franca Coutinho

9. PAGAMENTO

Boleto em única parcela até 30 dias do aceite na Nota Fiscal



Karina Rodrigues Olivatto
Procuradora do Município
GAR/SP 106/117

Telefone: (19) 3475-9035
CEP 13465-901
Av. Brasil, nº 85, Vila Medon
Americana - SP
www.americana.sp.gov.br

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação Direta pelo menor preço dentre os pesquisados entre fornecedores habituais.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO

R\$ 199,75 (Cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Ficha 93

12.1. Fonte do recurso

Próprio

Americana, 07 de março de 2025.



Requisitante

Carina Rodrigues Olivatto
Procuradora do Município
OAB/SP 196.047